



Prefeitura Municipal de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.739.590/0001-95



OFICIO N.º 006/2023 – GAB/SEMUST

Tracuateua, PA, 04 de janeiro de 2022

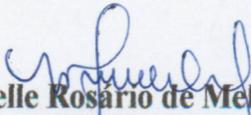
Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório para chamamento/credenciamento e posterior contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde, referente a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua - Pa.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Cordialmente,


Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Protocolo Nº: 2269
Data: 06 / 01 / 23
Hora: 20:59
Victoria Siqueira



PROJETO BÁSICO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

1. OBJETO

Constitui objeto do presente procedimento o chamamento/credenciamento e posterior contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde, conforme descritos abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

O presente procedimento justifica-se pela necessidade de contratação de profissionais da área da saúde, cujo objetivo principal é oferecer condições para promoção, proteção e recuperação da saúde dos Municípios de Tracuateua, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas, melhorando a vigilância à saúde, assim, proporcionando melhor qualidade de vida à população. Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde tem a missão de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e promover condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, sem distinção de classe social. Considerando a impossibilidade de competição de preços e/ou títulos, justifica a instrução de processo de chamamento/credenciamento para prover vagas que poderão surgir cujas especialidades e serviços a Secretaria Municipal de Saúde não disponibiliza em sua estrutura administrativa de profissionais e/ou serviços qualificados para o atendimento da população e o credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda do serviço.

3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

PESSOA JURÍDICA:

- Ato constitutivo;
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, pertinente a sua finalidade e compatível com o objeto deste Chamamento Público;
- Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas;
- Indicação dos profissionais que prestarão os serviços objeto deste credenciamento, e seus respectivos números de inscrição no órgão de classe, e indicação da especialidade na área de atuação pretendida, podendo ser incluídos sócios, associados, prestadores de serviços e empregados registrados nos termos da legislação trabalhista;
- Os profissionais indicados pelas pessoas Jurídicas deverão comprovar sua especialidade.
- Diploma emitido por Entidade reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, e/ou título de especialista.



PESSOA FÍSICA:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Conta bancária onde será efetuado o depósito dos valores devidos; • Curriculum do interessado;
- Certificado de Conclusão de Curso de Formação Específica reconhecido pelo MEC;
- Título de Especialista (caso possua) expedido pela respectiva Sociedade responsável pela especialidade a que pertence;
- Carteira de identidade profissional emitida pelo respectivo Conselho Regional de sua categoria;

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta de recursos previstos no orçamento Municipal – exercício Financeiro 2022.

Unidade orçamentaria: 2121 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Programa de Trabalho:

- 10 122 0002 2.076: Manutenção e Coordenação Geral do FMS;
- 10 122 0232 2.109: Enfrentamento de Emergência ao Covid-19;
- 10 301 0051 2.111: Manutenção da Equipe Multiprofissional (NASF);
- 10 301 0200 2.115: Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO;
- 10 301 0200 2.116: Manutenção do Programa Saúde Bucal;
- 10 301 0200 2.117: Manutenção do Programa Saúde da Família;
- 10 301 0200 2.122: Manutenção do CAPS;
- 10 302 0210 2.124: Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;
- 10 302 0210 2.125: Manutenção do SAMU;
- 10 303 0059 2.126: Manutenção do CAF;
- 10 304 0235 2.127: Manutenção do Programa Vigil. Sanitária;
- 10305 0245 2.130: Manutenção do Prog. Vigilância em Saúde (Ex-Ecd)

5. DO TEMPO DE CONTRATAÇÃO

A contratação na qual se refere este Projeto básico é para atender à necessidade de excepcional interesse público tem como prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



A critério da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua o presente credenciamento público poderá ser:

- a) Adiado, por conveniência exclusiva da Administração;
- b) Revogado, a juízo da Administração, se forem consideradas inoportunas ou inconvenientes ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) Anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

O credenciado é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e os documentos apresentados;

O credenciamento não estabelece qualquer obrigação da Secretaria Municipal de Saúde em efetivar a contratação do serviço.

7. CARGO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo/Função	Lotação	Quant. De Profissionais		Valor Bruto	Carga Horária
		Necessidade de	Quadro de Reserva		
Enfermeiro	PSF Água Fria	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Nazaré	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Nova Esperança	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Flexeira	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Mimim	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Nanã	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Tatu	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Santa Tereza	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Jurussaca	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Santa Maria	201	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Vila Socorro	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Manoel Dos Santos	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Vila Fátima I	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Vila Fátima II	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	Programa Saúde na Hora / PSF Vila Fátima	-	01	2.600,00	40h semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Enfermeiro	PSF Vila dos Neves	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	PSF Chapada	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	CAPS	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	CTA	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	Programas Semust	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	SAMU	-	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	Central de Regulação	01	01	2.600,00	40h semanais
Enfermeiro	HMT	02	01	2.600,00	40h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Nova Esperança	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Nazaré	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Mimim	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Nanã	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Tatu	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Santa Tereza	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Jurussaca	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Santa Maria	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Manoel dos Santos	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Vila dos Neves	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	PSF Chapada	01	01	6.674,00	30h semanais
Médico Clínico Geral	CAPS I	01 (RESERVA)		6.674,00	30h semanais
Médico Pediatra	CSMT	01	01	6.674,00	20h semanais
Médico Ginecologista Obstetra	CSMT	01	01	6.674,00	20h semanais
Médico Psiquiatra	CAPS I	01	01	6.777,42	20h semanais
Médico Ultrassonografista	CSMT	01	01	6.777,42	20h semanais
Médico Neurologista	CRT	01	01	6.777,42	20h semanais
Médico Ortopedia/Traumatologista	CRT	01	01	6.777,42	20h semanais



Odontólogo	CSMT	02	02	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Nazaré	01	01	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Chapada	01	01	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Flexeira	01	01	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Manoel dos Santos	01	01	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Santa Tereza	01	01	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Vila Fátima	02	02	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Vila dos Neves	01	01	2.297,60	30h semanais
Odontólogo	PSF Vila Socorro	01	01	2.297,60	30h semanais
Assistente Social	Equipe Multi – NASF	01	01	2.297,60	30h semanais
Assistente Social	HMT	02	01	2.297,60	30h semanais
Assistente Social	Ouvidoria	01	01	2.297,60	30h semanais
Assistente Social	Central de Regulação	01	01	2.297,60	30h semanais
Fisioterapeuta	CRT	02	01	2.297,60	30h semanais
Fisioterapeuta	Equipe Multi - NASF	01	01	2.297,60	30h semanais
Terapeuta Ocupacional	CAPS	01	01	2.297,60	30h semanais
Fonoaudiólogo	CRT	01	01	2.297,60	30h semanais
Nutricionista	Equipe Multi - NASF	01	01	2.297,60	30h semanais
Nutricionista	HOSPITAL	01	01	2.297,60	30h semanais
Psicólogo	NASF	01	01	2.297,60	30h semanais
Psicólogo	CRT	01	01	2.297,60	30h semanais
Psicólogo	CAPS	01	01	2.297,60	30h semanais
Pedagoga	CAPS	01	01	2.297,60	30h semanais
Farmacêutico	HOSPITAL / CAPS	01	01	2.600,00	30h semanais
Farmacêutico	CAF/ALMOXA RIFADO	01	01	2.600,00	30h semanais
Educador Físico / Bacharel	Equipe Multi – NASF	01	01	2.297,60	30h semanais
Educador Físico / Bacharel	Academia de Saúde Água Fria	01	01	2.297,60	30h semanais
Educador Físico /	Academia de	01	01	2.297,60	30h semanais



Bacharel	Saúde Vila Socorro				
Educador Físico /Bacharel	Academia de Saúde Flexeira	01	01	2.297,60	30h semanais
Médico Clínico Plantonista	Hospital Municipal de Tracuateua – HMT	01	02	1.000,00	12 hs/ 5 plantões por mês

8. DAS ESPECIFICAÇÕES / REQUISITOS:

CARGO: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco; participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos; orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos; acompanhar a programação de cirurgias, verificando se os pacientes foram preparados e orientados corretamente, acompanhar a transferência de pacientes, verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido. Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em saúde. Desenvolver tarefas e enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes; coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões. Desenvolver atividades relacionadas à inspeção sanitária, controle de infecção e segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais; assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional, e demais atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à



saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Primária; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia, obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Pediatria ou residência na área, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes



específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Ginecologia ou residência na área, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atendimento na área de gineco-obstetria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar



equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psiquiatria ou residência na área, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em ultrassonografia ou residência na área, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Realização de ultrassonografias para diagnóstico por imagem por diversas áreas da medicina para identificar, controlar e acompanhar as condições de saúde das pessoas, elaborar laudos, atender e orientar



os pacientes, executar procedimentos, estabelecer diagnósticos e prognósticos, promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva, atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, integrar com os programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde, controle de doenças e agravos, assegurar a integralidade do tratamento, prescrevendo e aplicando as especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, realizar outras atribuições compatíveis com a sua função.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Neurologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atendimento na área da Neurologia ; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Ortopedia/Traumatologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:



Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atender e orientar os pacientes, executar procedimentos odontológicos, estabelecer diagnósticos e prognósticos, promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva, atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, integrar com os programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde, controle de doenças e agravos, assegurar a integralidade do tratamento, prescrevendo e aplicando as especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, supervisionar os trabalhos realizados pelo Auxiliar de Saúde Bucal, inserir e informar os dados regularmente no sistema de informação, realizar outras atribuições compatíveis com a sua função.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL



REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e saúde, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Fisioterapia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fisioterapia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal, pacientes com dificuldade de locomoção, neurológicos, entre outros; ser referência técnica para a construção de rotinas e papéis nas unidades assistenciais, participando ativamente em equipe multidisciplinar, e demais atribuições definidas inerentes a profissão.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde e reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas; Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais; Promover atividades com fins específicos, visando a recuperação, integração social e ocupacional; Possibilitar a redução das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado físico e psicológico; Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento; Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho, para trabalhadores com enfermidades e/ou afastados por distúrbios decorrentes do trabalho; Registrar em prontuário eletrônico do paciente: dados de diagnósticos, terapêutica e resultados do tratamento realizado; Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialidade; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

CARGO: FONAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; participar de processos educativos e de vigilância em saúde, principalmente nos ambientes de trabalho. Desenvolver atividades relacionadas, especificamente vigilância em saúde do trabalhador; detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos sociais, tecnológicos, organizacional e epidemiológico; coordenar e supervisionar os processos de fiscalização e inspeção de estabelecimentos industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância em saúde do trabalhador, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica,



CARGO: PEDAGOGO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar atividades formativas, junto à equipe de trabalho (educadores e instrutores), visando contribuir no planejamento, dinâmica e organização de ações desenvolvidas; acompanhar atividades lúdico-pedagógicas junto à população alvo; elaborar planejamento pedagógico, atuando como facilitador de equipe interdisciplinar; sistematizar dados de registro, para a construção de relatórios; realizar contatos interinstitucionais e encaminhamentos pertinentes a demanda atendida (solicitação de visitas a espaços culturais, recreativos, informações junto a rede de serviços); acompanhar os atendidos em procedimentos externos (audiências judiciais, atendimento de saúde, atividades esportivas, culturais e de lazer); executar atribuições correlatas.

CARGO: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Farmácia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar do processo de seleção, aquisição de medicamentos, germicidas, material médico hospitalar, atuando como membro nas comissões de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, nas comissões de licitação ou parecer técnico, na comissão de suporte nutricional e outros afins. Participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; exercer a responsabilidade técnica relativas a armazenamento, controle de estoque, distribuição de medicamentos, materiais e correlatos e elaboração e avaliação de pop's; estabelecer um sistema eficiente e seguro de dispensação para pacientes ambulatoriais e internados. Fiscalização do processo de armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo a legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral, gerenciar as unidades de manipulação e controle de antineoplásicos, preparo e diluição de germicidas, reconstituição de medicamentos; preparo de misturas intravenosas e de nutrição parenteral, fracionamento de doses unitárias; elaborar manuais técnicos e formulários próprios; apoiar as atividades de ensino e pesquisa. Desenvolver farmácia clínica. Planejar, coordenar e executar atividades de assistência farmacêutica no âmbito da saúde pública; controle de distribuição, uso e necessidade nos medicamentos controlados. Desenvolver atividades relacionadas à vigilância em saúde e inspeção sanitária, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços relacionados a medicamentos, cosméticos, saneantes, produto para a saúde, imunobiológicos, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos inseticidas, raticidas, antissépticos e desinfetantes de alimentos, análises e controle de água, diversos industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde individual e coletiva e demais atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma registrado de graduação de nível superior em Educação Física, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar planejamento de atividades físicas desenvolvidas; acompanhar atividades físicas e recreativas, visando desenvolvimento das qualidades físicas básicas: coordenação, força, equilíbrio, flexibilidade, alongamentos, resistência; acompanhar atividades lúdicas visando desenvolvimento psicossocial, através de jogos